

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é subsidiar a instrução do processo para formação de registro de preço para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DIDÁTICOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades e quantidades no escopo da tabela do item 3.1. Essa tabela foi elaborada com base nas quantidades apresentadas pelas secretarias e unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Limoeiro do Ajuru.

1.3. A presente aquisição visa atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e unidades administrativas vinculadas, conforme levantamentos em documentos anexados.

1.4. Os materiais, objeto deste procedimento, são considerados de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei n. 10.520/2002.

1.5. Considerando a necessidade permanente, porém sem possibilidade de se prever antecipadamente o consumo anual total, tratando-se a demanda de estimativa apurada pelas demandas em anos anteriores, recomenda-se a utilização do sistema de registro de preço.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. É notório que a atividade administrativa demanda a utilização diária de grande volume de materiais de expediente, tais como, canetas, papel de impressão, grampeadores, clips, dentre outros aqui listados, materiais didáticos e periféricos de informática, sendo imprescindível seu fornecimento regular e permanente para garantir a continuidade e manutenção das atividades da administração municipal.

2.2. Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de abastecer as diversas secretarias, além da prefeitura, durante o exercício 2024, conforme estimativa de consumo e levantamento de quantitativos, realizados pelas unidades administrativas interessadas, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

2.3. Considerando que a presente compra, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

3.1 Segue abaixo a especificação e quantitativos dos itens que integraram o registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ASSISTÊNCIA	SEMED	SEMA	SAÚDE	QUANT. GERAL
------	-----------	-------	-------------	-------	------	-------	--------------

1	Ábaco Aluno - Brinquedo Educativo confeccionado em M.D.F., madeira e E.V.A. - Quadro em M.D.F. BP (lado externo branco) com serigrafia vinílica preta atóxica na lateral esquerda, medindo 28x30x7 cm, com 4 varetas de madeira medindo aproximadamente 24,5 cm e 40 argolinhas de E.V.A. coloridas. Embalagem: Película de P.V.C. encolhível.	unidade	150	250			400
2	Adesivo instantâneo multiuso, linha de artesanato, cola EVA, plástico, borracha, tubo com 20g.	caixa	100	150			250
3	Alfabeto Ilustrado - Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm, 75 peças - compostas por figuras, letras e palavras cortadas a laser que se encaixam entre si como um quebra cabeça (cada peça um corte diferenciado), unindo um objeto, uma letra e uma palavra. Peças com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica na face superior. Tampa: com face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxica e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica, com 1 orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa).Embalagem: Caixa de madeira (encaixe de correr) medindo 18x18x5,7 cm, lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO	unidade	150	250			400
4	ALFINETE PARA MAPA TIPO TAXA EASY OFFICE	caixa	5	10	10	5	30
5	Almofada para carimbo, na cor azul nº03 - material da caixa plástico, material da almofada esponja absorvente revestida em tecido na cor azul ou preta, tipo entintada, tampa Em latão medindo 9x12cm.	unidade	30	70	70	30	200
6	Apagador para quadro branco - Material do corpo em plástico ABS, com compartimento para 02 marcadores. Base com feltro de lã com aproximadamente med. 15x6x4cm	unidade	50	700	50		800
7	Apontador para lápis jumbo e n.º 02, uso escolar, com depósito, dois furos cônicos, lamina de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta a pontabilidade com ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito, caixa com 100 unidades	caixa	5	30	10	5	50

8	Apontador para lápis, e macrílico, com um furo, não perecível e atóxico, nº 3, comprimento de no mínimo 2,5cm x 1,3cm de altura e lâmina com tratamento anti ferrugem, cx com 100 unidades.	caixa	5	30	10	5	50
9	Aspiral para encadernação de 20 mm e 50 mm	pacote		100			100
10	Bailarina em metal PARA ARQUIVO; Pacote com 20 unidades.; Tamanho: 6mm;	pacote	5	10	10	5	30
11	Balão Liso Nº 7 Pacote com 50 Unidades Composição: Látex natural, corante atóxicos, agentes vulcanizantes e antioxidantes, diversas cores.	pacote	1500	1500	1000	1000	5000
12	Barbante Cordão Sisal Rolo com 200mt/1 Cordinha Sisal peso médio 1kg,	rolo	200	200			400
13	Barbante de algodão - mínimo de 85% fibras de algodão, acabamento superficial cru, fio de algodão, nº 6, 500 metros.	rolo	200	200			400
14	Bastão de cola quente (Fina 7 mm transparente)	pacote	200	100	100		400
15	Kit 6 Bloco Auto Adesivo Tipo Post-it 38x50mm - 4 Cores Neon - 100 Folhas cada bloco	pacote	50	50	100	50	250
16	Bola de isopor maciça 050 mm - pct com 50 unidades	pacote	100	50	50		200
17	Bola De Isopor 100 mm, Pacote com 10 Bolinhas	pacote	100	50	50		200
18	Bolas de isopor 150mm	unidade	400	400			800
19	Bolas de isopor 200mm	unidade	400	400			800
20	Bolas de isopor 75mm	unidade	400	400			800
21	Borracha apagador escrita lápis/lapiseira, Composição: borracha natural e livre de PVC. Medidas mínimas: 32 x 22 x 8 mm. Atóxica, branca, dimensões 33x23x08 mm, aplicação qualquer graduação de grafite.	caixa	50	100	50		200
22	Borracha Bicolor: para apagar escrita de lápis e caneta esferográfica, nas dimensões 45 x 17 x 11 mm, nas cores azul e vermelha. cx. C/ 12 und.	caixa	25	50	25		100
23	Caderno espiral até 100 folhas, capa dura, Formato da folha: 24,5x17,5cm - Folhas pautadas, modelos diversos	unidade	300	1200			1500
24	Caderno espiral até 200 folhas, c/ 10 matérias, capa dura, Formato da folha: 24,5x17,5cm - Folhas pautadas modelos diversos	unidade	500	1500			2000
25	Caderno pequeno de ¼, brochura de 48 folhas, capa dura, sem espiral Caderno pequeno de ¼, brochura de 48 folhas, capa dura, sem espiral. Capa/contracapa em papelão 893 g/m², revestido por papel off-set 120g/m². Folhas	unidade	400	1100			1500

	internas em papel apergaminhado 56 g/m2, formato: 148x210 mm - 23 pautas.						
26	CAIXA ARQUIVO - CAIXA ARQUIVO MATERIAL PLASTICO POLIANODA, COM TRAVA DE SEGURANÇA, PARA ARQUIVO DE DOCUMENTO, MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 35X13X25 CM	unidade	100	100	700	100	1000
27	CAIXA ARQUIVO - CAIXA ARQUIVO, EM POLIPROPILENO DIMENÇÕES DIMENSÃO: 250 x 130 x 350mm	unidade	100	100	700	100	1000
28	Caixa arquivo morto de papelão Caixa arquivo morto de papelão, 03 mm de espessura, medidas mínimas 350x250x140 mm sem propaganda de revendedora, papelão Kraft, com campo para ano/mês/setor/validade e conteúdo com furo nas duas laterais e na tampa. Caixa com 50.	caixa	100	100		200	400
29	Caixa Correspondência tripla articulação	unidade	100	100			200
30	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDA (MÉDIA): CAIXA DE POLIPROPILENO DOBRÁVEL TIPO POLIONDA PARA ARQUIVO. MEDIDAS MÍNIMAS 350 X 250 X 130. PESO MÍNIMO 240G/M2, COM TRAVA PARA FECHAMENTO E ENCAIXE EM ABAS AS ABAS, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO.	pacote	100	100	100	100	400
31	Calculadora de mesa com visor, dimensões aproximada 10x13, 5x1, conteúdo 12 dígitos, big display, 04 operações básicas, porcentagem, memória independentes, marcador de ponto a cada 3 dígitos e teclas plásticas.	unidade	25	25	50		100
32	Caneta esferográfica caixa com 50 unidades nas cores azul, preta e vermelha. Com Diâmetro Interno De 3,2mm, com corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta. Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km. Escrita macia, ponta média de 2 mm, largura da linha 0,6mm. tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão ISO.	caixa	50	75	75	50	250

	Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado com Esfera De Tungstênio Usinado, esfera perfeita e muito resistente, Ponta 133,480mm, sem partes rosqueáveis, embalagem com 50 und. nas cores azul, preta e vermelha que não apresente falhas na escrita.						
33	Caneta marca texto, cores variadas, tinta fluorescente a base de água Marcador hidrográfico destaca texto, corpo cilíndrico plástico, tinta fluorescente a base d'água, ponta chanfrada, diâmetro ponta 3 a 4mm, caixa com 12 unidades.	caixa	50	150	150	50	400
34	Caneta Técnica Fine Line com ponta de poliéster com ponteira de metal; Pacote com 12 canetas com as seguintes pontas: 0.5mm e 0.7mm	caixa			50		50
35	Caneta ponta porosa, tinta na cor azul, escrita ultrafina (ponta de no máximo 1.0mm). Validade mínima 11 meses.	caixa	25	25			50
36	CANETA POROSA COLORIDA-CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA POROSA, ESCRITA GROSSA, 24 CORES, TINTA LAVÁVEL.	pacote	100	100	50		250
37	kit Capas e sobrecapas para encadernação tamanho A4 pacote com 100 unidades cores preta e cristal	pacote		1000	2000		3000
38	Cartolina – CORES VARIADAS PACOTE COM 50	pacote	50	50			100
39	Clip para papel nº 1/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	caixa	5	20	20	5	50
40	Clip para papel nº 2/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	caixa	15	25	25	15	80
41	Clip para papel nº 3/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	caixa	25	50	50	25	150
42	Clip para papel nº 4/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	caixa	200	300	300	200	1000
43	Clip para papel nº 8/0 – tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato	caixa	125	300	300	125	850

	paralelo, caixa com 100 unidades.						
44	Clip para papel nº6/0–tratamento superficial niquelado, material em aço carbono, e tratamento antiferrugem, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	caixa	100	350	350	200	1000
45	CLIPS Nº 05 - CLIPES GALVANIZADOS QUE SERVE PARA ANEXAR PAPEIS OU AFINS E DEVE SE APRESENTAR SEM IMPERFEIÇÕES E EM BOAS CONDIÇÕES DE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	caixa	50	50	100	50	250
46	COLA BASTÃO 10G PACOTE C/ 12 UN.	pacote	60	60			120
47	Cola branca, atóxica, tubo de 1 lt, líquida lavável Cola de uso diversos em escolas, escritórios, etc. Para colagem de papeis, papelão, madeira etc. Produto também muito utilizado em trabalhos artesanais dos mais diversos etc. Ideal para colagens em papel, papel cartão e cartolina. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômica. Composição em PVA, lavável, atóxica, para papel, com bico dosador de encaixe.	unidade	75	75	25	25	200
48	Cola glitter 12x1 cx c/ 6 potes com 35 g diversas cores	caixa	150	150	50	50	400
49	Cola para isopor, Cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de auto aplicação. Embalagem com 1 litro.	caixa	35	35	15	15	100
50	Cola plástica branca 40g, caixa com 12 unidades	caixa	20	20			40
51	Cola Bastão 11mm X 30cm pacote 1kg	quilograma	60	60			120
52	Cola Bastão 7mm X 30cm pacote 1kg	quilograma	60	60			120
53	Conjunto de canetinha hidrocor, ponta porosa, escrita grossa, tubo com 8 mm diâmetro, 11,5 cm. de comprimento, carga com no mínimo 1ml de tinta por hidrográfica, embaladas em cartela de OPVC cristal com sistema de lacre (caixa com 12 cores)	caixa	100	100			200
54	Corretivo líquido - a base de água, lavável, não tóxico, composição: água, pigmentos brancos e poliacetato de vinila, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	caixa	15	15	10	10	50
55	ENVELOPE 220 x 110mm	caixa	25	50	50	25	150

56	ENVELOPE A4 - SACO, KRAFT, OURO (AMARELO), 260X360MM COM 250 UNIDADES	caixa	75	75	50	50	250
57	Envelope branco paraOfício 11,4X 22,9cm, Pac com 100 unidades	pacote	40	65	65	30	200
58	ENVELOPE BRANCO TAM. MEMORANDO 26,0 X 36,0 – PAC. COM 100 UNIDADES	pacote	15	35	35	15	100
59	Envelope Laranja 24x30, pct com 100 unid	pacote	100	200			300
60	ESTILETE LÂMINA GROSSA - ESTILETE LÂMINA GROSSA, RESINA TERMOPLASTICA, TRAVA DESLIZANTE, LÂMINA EM AÇO INOX MEDIDA APROXIMADA, LÂMINA COM 18 MM COM 12 UNIDADES LARGURA COMPRIMENTO 135 MM	caixa	5	15	15	5	40
61	Extrator de grampo tipo espátula, fabricado em inox, medindo aprox. 158X2 cm. CAIXA C/12 UNIDADES	caixa	5	5	5	5	20
62	Barbante Cru 400G 4 Fios Rolo, Multicolor, 600m	rolo	100	300			400
63	Fita adesiva (Para embalagem transparente 3m 45mm x 45m)	pacote	30	30	30	30	120
64	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - MONOFACE, POLIPROPILENO, LISA, TRANSPARENTE, 45MM X 100M COM 03 UNIDADES	pacote	50	75	75	50	250
65	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X100M	pacote			200		200
66	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48mm X100M	pacote			250		250
67	Fita adesiva, crepe mono face, Bege, multiuso, medindo 25 mm X 50 metros.	pacote	25	75	50		150
68	Fita adesiva, crepe mono face, Bege, multiuso, medindo 50 mm X 50 metros.	pacote	25	75	50		150
69	Fita adesiva, material crepe, tipo mono face, medindo 25mmx30m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	rolo	45	100			145
70	Fita adesiva, material crepe, tipo mono face, medindo 19mmx10m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	rolo		100			100
71	Fita adesiva, material crepe, tipo mono face, medindo 12mmx50m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca.	rolo	25	50	25		100
72	Fita adesiva, polipropileno transparente, 50 mm, 50 metros, multiuso, incolor, monoface (fita Gomada)	rolo	50	100			150
73	Fita de cetim n. 0,5 com 10 metros, face simples 50mm,cores diversas.	rolo	300	100			400
74	Fita dupla face	unidade		200			200
75	Fita gomada marrom 25X30.	rolo	300	200			500

76	Fita gomada transparente 25X30.	rolo	300	200			500
77	Folhas de Isopor 10mm (100x50cm - isorecort)	fardo		25	75		100
78	Folhas de Isopor 15mm (100x50cm – Espessura isoterm)	fardo		25	75		100
79	Folhas de isopor de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 20 milímetros de espessura.	unidade	50	150			200
80	Folhas de isopor de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 25 milímetros de espessura.	unidade	50	150			200
81	Folhas de isopor de 50 cm de largura x 1 metro de comprimento x 30 milímetros de espessura.	unidade	50	150			200
82	Giz branco caixa com 48 caixinhas	caixa	20	30			50
83	Giz colorido caixa com 48 caixinhas	caixa	20	30			50
84	Gizão de cera, formatos redondos, estojo com 12 cores. Dimensões aproximadas da embalagem: 12,5x15,2x1,7cm (AxLxP) Peso aproximado: 154g, validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, com selo de segurança INMETRO.	caixa	100	400			500
85	GRAFITE 0.7mm	caixa	10	20	20		50
86	GRAMPEADOR 100 FOLHAS	unidade	35	65	65	35	200
87	Grampeador manual (tipo pistola) estrutura em aço, para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantis, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4, 106/6, 106/8, regulagem de pressão com mola, altura 145 mm, largura 30 mm, comprimento 187 mm, peso 0.522kg capacidade de carregar 63 grampos tipo rocama	unidade	10	10			20
88	Grampeador metálico médio, capacidade para grampear até 30fls, com grampo 26/6, pintura epóxi (líquida), apoio da base material plástico polietileno, fabricado em chapa de aço, mola resistente com retração automática, base para alojar grampo tipo 26/6	unidade	75	150	100	75	400
89	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade	unidade	20	40	40	20	120
90	Grampo 106/8, fabricado com arame de aço com tratamento anti ferrugem, caixa com 296 g. CAIXA COM 5000	caixa	20	30	30	20	100

	UNIDADES						
91	GRAMPO 23/08	caixa	10	20	20	10	60
92	GRAMPO 23/13	caixa	10	20	20	10	60
93	Grampo 26/6 cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, cx com 1.000 unidades	caixa	75	175	175	75	500
94	Grampo para pasta tipo trilho em ferro 80 mm com 50 pares	caixa	25	100	100	25	250
95	Kit capa encadernação A4 transparente lisa+ diversas cores com 200 unid	kit		30			30
96	Kit capa encadernação A4 transparente lisa+ preta couro com 200 unid	kit		30			30
97	Lápis com Borracha cx com 50unid.	caixa	25	125			150
98	Kit espiral para encadernação preto 07 mm com 400 unid	kit		50			50
99	Lápis de Cera com diversas cores	caixa	200	500			700
100	Kit espiral para encadernação preto 09 mm com 400 unid	kit		30			30
101	Lápis de cor, caixa com 12 cores sortidas, de cor inteiro, formato cilíndrico/hexagonal, não tóxico, apontado, mina resistente e macia próprio para uso escolar. O lápis deverá ser confeccionado em madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Comprimento mínimo 170mm.	caixa	70	150	30		250
102	Kit espiral para encadernação preto 14 mm com 400 unid	kit		30			30
103	Lápis preto Nº 01 composto em madeira, grafite, não tóxico e apontado. Corpo resistente sextavado com marca/fabricante gravado, que não lasque, mina resistente com boa fixação, comprimento min. 175mm. cx com 50 unid.	caixa	30	120			150
104	Kit espiral para encadernação preto 17 mm com 400 unid	kit		25			25
105	Lápis preto Nº 02 apontado - redondo - sem borracha - corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, sem rachaduras- Resistente, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade – caixa lacrada com 50 unidades	caixa	15	35			50
106	LAPISEIRA 0.7mm cores diversas caixa com 24 unidades	caixa	15	15	20		50
107	LIGA ELASTICA - LIGA ELASTICA Nº 18 COR AMARELA, 100G CAIXA COM 30 UNIDADES	caixa	20		80		100

108	Livro de ata pautado, Sem Margem, 100 Folhas Numeradas Tipograficamente, capa dura de papelão revestida papel off-set 120gr/m², folhas internas papel off-set 56gr/m², formato da capa 310x217mm, miolo 300x211mm	unidade	100	100	50		250
109	LIVRO DE REGISTRO capa dura, Gramatura: 56 g/m², Número de folhas: 50 folhas, Formato: 218mm x 319mm, Produto certificado: FSC, Folhas: numeradas.	unidade	5	5	5	5	20
110	Livro Protocolo de correspondências. Capa/contracapa: papelão 697g/m². Revestimento: papel off-set 120g/m². Folhas internas: Papel off-set 63gr/m², 104 folhas. Dimensões: 21,6cm Comprimento, 15,3cm Largura.	unidade	60	100	124	100	384
111	Lona colorida, produzida com polietileno de baixa densidade, Principais Aplicações: proteção e impermeabilização de produtos e materiais em geral; Proteção em reformas e pinturas; Coberturas em festas e eventos. Cor areia; Largura: 4mt, rolo com 100mt. Espessuras: 50 microns.	rolo	40	10			50
112	MARCADOR PERMANENTE AZUL - PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTAFIXAÇÃO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CD, DVD, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA, METAIS (PINCEL / CANETA)	caixa		40	10		50
113	MARCADOR PERMANENTE PRETO - PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTAFIXAÇÃO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CD, DVD, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA, METAIS (PINCEL / CANETA)	caixa		40	10		50
114	MARCADOR PERMANENTE VERMELHO - PONTA POLIÉSTER, SECAGEM RÁPIDA, AUTAFIXAÇÃO, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO CD, DVD, PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, MADEIRA, METAIS (PINCEL / CANETA)	caixa		40	10		50
115	Massa de Modelar Cera caixa c/ 12 Cores - Excelente consistência - Baixa oleosidade - Cores vivas emiscíveis. - Produto atóxico - Textura macia - Reutilizável: não endurece em macias e não esfarelarem. Ambas são atóxicas e apresentam cores vivas que despertam a atenção das crianças contato com o ar. Embalagem com 12 cores Dimensões aproximadas: 11x7,6x1,5cm (AxLxP) Peso aproximado: 102g Sejam	caixa	200	200			400

	compostas de amido ou cera, elas são 150,00 CX 1,53 229,50.						
116	Novelo lã – fio anti-alérgico peso: 100g composição: 100% acrílico contém: 400m, cores diversas.	unidade	50	150			200
117	Papel Kraft, puro 235 MT Bobina de 60grx60cm 235 metros	rolo		50			50
118	Papel 40Kg nas dimensões de 96x66cm na cor branca	unidade	200	500			700
119	PAPEL A3	caixa			200		200
120	Papel almaço com pauta azul, com margem, medidas 20,8x29,8 cm com 500 folhas. Folha de papel almaço com pauta e margem, no formato 200 mm x 280 mm. Gramatura mínima: 56gr. resma com 500 folhas. cx com 10 resmas	caixa	25	25	25		75
121	Papel branco, alcalino que possibilita impressão na frente e verso, 75g /M2 medindo 210 mm x 297 mm (A4). Caixa com 10 resmas de 500 folhas.	caixa	500	800	1200	500	3000
122	Papel camurça 40x60cm, Gramatura: 85g cores diversas, cx com 100 folhas	caixa	20	80			100
123	Papel Carbono caixa c/100 folhas	caixa	10	30	10		50
124	Papel cartão cores variadas	folha	150	200	150		500
125	Papel cartão fosco 210g 48x66cm, diversas cores,	unidade	150	350			500
126	Papel Celofane, cx. com 100 folhas, cores diversas	caixa	15	5			20
127	Papel Sulfite A4 (21x29,7cm) 75g/m ² - pct com 100fls, diversas cores.	pacote	250	250			500
128	Papel Colo-set, caixa com 100 folhas, diversas cores	caixa	70	30			100
129	Papel Couchê caixa c/ 100 unidades	pacote	300	100			400
130	Papel crepom 0,48x2m, pacote com 10 unidades, cores diversas.	pacote	50	20	10		80
131	Papel de presente, modelo variados - brilhoso 70g/m, tamanho 50x60, estampas diversas.	unidade	1700	800			2500
132	Papel dupla face (color set) cores variadas	folha		500			500
133	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVADO EMBALAGEM COM 50 FLS.	pacote	100	100	100	100	400
134	Papel fotográfico alto brilho, 270gr A4 (210x297mm), de alta definição para impressão de fotografias digitais com alto brilho em superfície lisa, embalagem com 50 folhas.	pacote	100	50	50	50	250
135	PAPEL FOTOGRÁFICO DE 180	pacote	100	50	50	50	250

	GRAMAS, PACOTE COM 100 FOLHAS						
136	Papel Kraft, puro 235MT Bobina de 60gr x 60cm 235 metros	rolo	20				20
137	Papel laminado, 49x59, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60gr / m2, diversas cores.	unidade	500	500			1000
138	Papel Madeira, na cor Kraft ouro dimensões 66x96cm, 120g/m	folha	300	200			500
139	Papel Microondulado	folha	300	200			500
140	Papel Seda, cores diversas	folha	500	1000			1500
141	Papel vergê 180g, tamanho a4 (210 x 297 mm), textura marca d'agua lembrando papel artesanal antigo confeccionado com telas de bambu, excelente estabilidade da cor do papel e impressão, grande resistência a luz e temperaturas altas, pacote com 50 folhas, diversas cores.	pacote	400	200	100		700
142	PASTA SUSPensa - 36 cm DE COMPRIMENTO - 24 cm DE ALTURA - 40/41 cm ENCAIXE DE VARETA	unidade			560		560
143	Pasta A-Z lombo estreito. Cartão maciço de alta qualidade 2,4 mm de espessura; forração interna e externa em PVC; mecanismo prático e moderno de alta qualidade; cantoneira metálica de proteção na parte inferior da pasta; rados niquelados com travamento, olhal niquelado e etiqueta para personalização do arquivo. Medida Aproximada 280mm x 350mm x 50mm.	unidade	1200	500	400	400	2500
144	Pasta Classificadora Transparente - Pastas para arquivo, tipo classificadora com dobra, confeccionada em cartão plastificado, grampo mola interno, medindo aproximadamente 240 x 350 mm, sem visor, cor cinza.	unidade	400	200	430		1030
145	Pasta com Ferragem Cartão Duplo	unidade	200	300			500
146	Pasta com Ferragem Simples	unidade	200	300			500
147	Pasta de arquivo	unidade		1000	500		1500
148	Pasta de Cartolina Plastificada Com Aba E Elástico, Gramatura 280 G/M2, Tamanho Ofício, Com Ilhoses De Metal, diversas cores.	unidade	300	700			1000
149	Pasta Plástica com elástico cores diversas com 2 centímetros de altura	unidade	150	350			500
150	Pasta Plástica com elástico cores diversas com 4 centímetros de altura	unidade	100	200	200		500
151	Pasta Plástica L	unidade	600		200		800
152	Pasta Polionda Lombo 35mm	unidade	400		200		600

153	PASTA POLIPROPILENO - PASTA POLIPROPILENO 4 CM, COM ELÁSTICO	unidade	50	80	100	100	330
154	PASTA SANFONADA	unidade			100		100
155	Percevejo latonado, cabeça redonda, 10mm, na cor dourado, acondicionado em caixas com 100 unidades.	caixa	200	500	200	100	1000
156	Perfurador de Papel Médio	unidade	20	20	40		80
157	PERFURADOR DE PAPEL SEMIINDUSTRIAL 2 furos, capacidade de até 150 folhas, com margeador e escala de ajuste de formato de papel, Base de borracha antiderrapante com depósito para as "bolinhas" Peso aproximado: 05 kg Cor: Preta, pintura eletrostática, Garantia mínima de 06 meses	unidade			10		10
158	Pincel 005 mm	caixa	50	50			100
159	Pincel 007 mm	caixa	50	50			100
160	Pincel atômico, escrita grossa, 5 mm, com ponta de feltro chanfrada indeformável, recarregável, tinta a base de álcool, diversas cores (azul, preta e vermelha). Tampa da caneta na cor da tinta. Caixa com 12 unidades.	caixa	20	60			80
161	Pincel para pintura em tecido nº 0, Pêlo/Cerdas: Cerdas brancas alvejadas. Cabo: Longo, em madeira na cor amarela. Virola: Alumínio amarelo achatado	unidade	300	100			400
162	Pincel para pintura em tecido nº 10, Pêlo/Cerdas: Cerdas brancas alvejadas. Cabo: Longo, em madeira na cor amarela. Virola: Alumínio amarelo achatado	unidade	300	100			400
163	Pincel para pintura em tecido nº 14, Pêlo/Cerdas: Cerdas brancas alvejadas. Cabo: Longo, em madeira na cor amarela. Virola: Alumínio amarelo achatado	unidade	300	100			400
164	Pincel para pintura em tecido nº 24, c Pêlo/Cerdas: Cerdas brancas alvejadas. Cabo: Longo, em madeira na cor amarela. Virola: Alumínio bo amarelo achatado	unidade	300	100			400
165	Pincel para pintura em tecido nº 28, c Pêlo/Cerdas: Cerdas brancas alvejadas. Cabo: Longo, em madeira na cor amarela. Virola: Alumínio bo amarelo achatado	unidade	100	50			150
166	Pincel para pintura em tecido nº 20, Pêlo/Cerdas: Cerdas brancas alvejadas. Cabo: Longo, em madeira na cor amarela. Virola: Alumínio amarelo	unidade	100	50			150

	achatado						
167	Pincel para pintura em tecido nº 26, c Pêlo/Cerdas: Cerdas brancas alvejadas. Cabo: Longo, em madeira na cor amarela. Virola: Alumínio bo amarelo achatado	unidade	100	50			150
168	Pincel para pintura em tecido nº 6, Pêlo/Cerdas: Cerdas brancas alvejadas. Cabo: Longo, em madeira na cor amarela. Virola: Alumínio amarelo achatado	unidade	200	100			300
169	Pincel para quadro branco, nas cores azul, preta e vermelha, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e escrita de 2mm, embalagem com data de fabricação e validade, além da marca gravada no corpo da caneta. CAIXA com 12 und.	caixa	50	100			150
170	Pistola de cola quente 30 W, com uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, Utilização de refis de cola fino: 0,75 cm de diâmetro Comprimento do refil • 30 cm, Secagem em 60 segundos, Bi volt (110x220 volts) e possui gatilho avançado para fluxo contínuo de cola.	unidade	15	15	10		40
171	Pistola de cola quente grande	unidade		30	10		40
172	Pistola de cola quente pequena	unidade		30	10		40
173	Pó metálico extrafino p/ pinturas ou efeitos metalizados (Purpurina), diversas cores, pacote com 100 gramas.	pacote	150	100			250
174	Porta Lápis, Clips e Lembretes de Polietileno	unidade	20	20	10		50
175	Prancheta em Duratex	unidade	75	75	50		200
176	Refil cola quente 11,2mmx30cm avulso. Cola de silicone em bastão, para pistolas de cola quente, uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais.	quilograma	15	25	25		65
177	Refil cola quente 7,5mmx30cm avulso. Cola de silicone em bastão, para pistolas de ,uso em papel, plástico, madeira, cerâmica e alguns metais.	quilograma	15	25	25		65
178	Régua em acrílico transparente com 30cm x 035mm largura, 03mm de espessura.	unidade	125	125	75	75	400
179	Régua em acrílico transparente com 50cm x 035mm largura, 03mm de espessura.	unidade	125	125	75	75	400
180	SACO GRAFT OURO(AMARELO)260 X 360 MM CAIXA 250	caixa			5		5
181	Saco Plástico A4 (Com 2 furos)	pacote	50	50			100

182	Tachinha de fixação (Carrapicho)	caixa	25	25			50
183	TATAME TIPO TAPETE DE EVA COM O TEMA BICHINHOS, OBJETOS E ALFANUMÉRICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL. Fabricado de acordo com a legislação vigente em EVA multicolorido, lavável, antiderrapante e atóxico. Recomendado para crianças maiores de 3 anos. Composto por 30 placas multicoloridas com desenhos decorativos e com encaixes para montagem manual. Dimensões de cada placa: 0,8 cm de espessura e 29 x 29cm nos lados. Garantia mínima de 3 meses. O produto deve vir em embalagem tipo sacolão de pvc com zíper para melhor acondicionamento	pacote	50	100			150
184	Tecido de TNT 1,40 largura, rolo de 50m e Gramaturas (g/m2) 40, diversas cores.	rolo	250	250	100		600
185	Tesoura escolar - Tesoura, /modelo: sem ponta, material: aço inox AISI420, cor: preto, com rebite maciço em alumínio, cabo [material]: polipropileno, fixadas por meio de parafusos metálicos ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função, lâminas [mm]:1,2, medidas: 64mm de lâmina, 66mm de cabo, com no mínimo de 130 mm. Caixa com 12 unidades, Embalagem com dados de identificação do produto e marcado fabricante e selo do INMETRO.	caixa	20	20	10		50
186	Tesoura multiuso fabricação em Inox Cabo Emborrachado 21 cm multicor	unidade	150	100	17		267
187	Tesoura multiuso fabricação em Inox Cabo Emborrachado 16.5 cm multicor	unidade	150	100	23		273
188	Tinta acrílica de 250 ml nas diversas cores (tipo acrílex).	caixa	100	150			250
189	Tinta guache CAIXAS COM 24 KITS	caixa		10			10
190	Tinta reabastecedor para pincel de quadro branco CAIXA COM 12	caixa	25	25			50
191	Tinta guache cx com 6 unidades com 250 ml de diversas cores.	caixa	350	500			850
192	TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DPC-L2540DW	unidade	200				200
193	Tinta para almofada de carimbo preto. Frasco42ml, cx com 10unid.	caixa	10	50	66		126
194	TONER PARA IMPRESSORA HP M1212nf	unidade	120			30	150
195	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG 2165	unidade	150				150
196	Tinta Epson 664/544 100ml	kit		200	100	100	400

197	Tinta Epson AMARELA "664/544	litro		25	25	25	75
198	TONNER HP85A	unidade			30		30
199	Tinta Epson AZUL "664/544	litro		25	25	25	75
200	Tonner TN5652 brother	unidade		400	400	50	850
201	Tinta Epson preta "664/544	litro		100	100	100	300
202	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	quilograma		25			25
203	Tinta Epson VERMELHA "664/544	litro		25	25	25	75
204	Cartolina dupla face, com formato 50x65cm 180G/M2 formato medindo 50x66cm,diversascores.	unidade	125	125			250
205	TINTA PARA IMPRESSORA CANON G2100/3100, EM EMBALAGEM DE 135ml	unidade	5				5
206	Lona Transparente Cristal Lona plástica transparente, produzida com polietileno de média densidade Principais Aplicações: Cobertura de produtos e materiais em pátios e armazéns; Proteção em reformas e pinturas; Coberturas em festas e eventos; Proteção de máquinas e peças. Disponibilidade: Largura: 4mt, rolo com 100mt. Espessuras: 200 microns.	rolo	25	25			50
207	TINTA PARA IMPRESSORA CANON G2100/3100, KIT COM 04 CORES, EM EMBALAGEM DE 100 ML CADA	unidade	100				100
208	REFIL TONNER BROTHER	quilograma			100		100
209	Kit fusão brother 5652	kit		100			100
210	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 120, KIT COM 04 CORES, EM EMBALAGEM DE 100 ML CADA	unidade	100			100	200
211	Esponja Epson L3150	unidade		20			20
212	FOTO CONDUTOR BROTHER 5652/7065/2540	unidade			50		50
213	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L365, KIT COM 04 CORES, EM EMBALAGEM DE 100ML CADA	unidade	50		50		100
214	Refil Tonner HP 285A	quilograma		200			200
215	Areste caixa com 100 unidades	caixa	40	100			140
216	BALÕES DE 12 POLEGADAS DE LÁTEX LISO CAIXA COM 12 PACOTES; CORES: BRANCO NEVE, PERA, VERDE BANDEIRA AMARELO OURO	caixa	200	200	200	200	800
217	Bolche de plástico resistente com 6 Pinos.	unidade	100	50			150
218	CAIXA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULAÇÃO	unidade	10	10	15	15	50

219	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/50 UNID, ESCRITA MEDIA DE 1 MM, CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO, PONTA DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO, FORMATO DO CORPO HEXAGONAL, TRANSPARENTE, COM FURO PARA SUSPIRO, CARGA REMOVÍVEL, SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA, TAMANHO TOTAL APROXIMADO DE 15 CM	caixa	100	200	200	100	600
220	CARTOLINA DUPLA FACE, COM FORMATO 50X65CM 180G/M2 FORMATO MEDINDO 50X66CM,DIVERSASCORES.	unidade	150	400	250	200	1000
221	E. V. A. com glitter nas cores lilás pacote com 10 CORES DIVERSAS	pacote	450	450	100		1000
222	E.V.A (Cores diversas sem glitter) (Folha em E.V.A 600x400x2mm sortido spiral pct 10unid.)	pacote	475	475	50		1000
223	Organizador de mesa Triplo Acrílico em acrílico; Dimensões: 18,4 cm x 26,5 cm x 51,5 cm	unidade	5	20	20	5	50
224	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 192 KITS	caixa	75	75			150
225	Pasta Arquivo Morto	unidade	500		202		702
226	Tinta acrílica caixa com 12 unidades em bisnaga de 120 ml de diversas cores (tipo acrílex)	caixa	30	55	35	30	150
227	TINTA PARA IMPRESSORA CANON G2100/3100, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO	unidade	15				15
228	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 120, COR PRETA EM EMBALAGEM DE 01 LITRO	unidade	50	3			53
229	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L365, EM EMBALAGEM DE 01 LITRO	unidade			50		50
230	CILINDRO PARA IMPRESSORA HP M1212nf	unidade	30			24	54
231	Bandeja Brother DN5652	unidade		100	100	30	230
232	Pó tonner brother	quilograma		50	50	100	200
233	Cilindro brother 5652/7065/2540	unidade		250	250	250	750
234	Cilindro Brother 8157/8112	unidade			100		100
235	Cartucho de Toner HP 283A	unidade			100		100
236	Graxa de impressora 500 g	unidade	10	15	15	10	50
237	Bomba Estação limpeza Epson L 3110/L3150	unidade		100			100
238	Foto condutor brother 5652/7065/2540	unidade	50	100	100		250
239	Fotocondutor brother 8157/8112	unidade			100		100
240	Tonner HP285A	unidade		50	50		100
241	Catucho HP 18A	unidade		150			150
242	Cartucho de Tonner Brother 8157dn/8112	unidade			100		100
243	Tonner Samsung Xpres M2070	unidade			50		50
244	TINTA CORANTE EPSON T544	litro			100		100

	AMARELA REFIL 100ML						
245	TINTA CORANTE EPSON T544 AZUL REFIL 100ML	litro			100		100
246	TINTA CORANTE EPSON T544 VERMELHA REFIL 100ML	litro			100		100
247	TINTA CORANTE EPSON T544 PRETA REFIL 100ML	litro			250		250
248	CARTUCHO TONNER BHOTHER TN1061	unidade			4		4
249	CILINDRO BHOTHER DR-1061	unidade			4		4
250	FOTOCONDUTOR BROTHER DR-1061	unidade			4		4
251	CARTUCHO TONNER BHOTHER TN-3473	unidade			4		4
252	CILINDRO BHOTHER DR-3441	unidade			4		4
253	FOTOCONDUTOR BROTHER DR-3441	unidade			10		10
254	REFIL PÓ BOTHER HF-6451	quilograma			10		10
255	CARTUCHO TONNER SAMSUNG D111	unidade			10		10
256	CARTUCHO TONNER SAMSUNG D104	unidade			10		10
257	TINTA CORANTE EPSON T664 AMARELA REFIL 100ML	litro			75		75
258	TINTA CORANTE EPSON T664 AZUL REFIL 100ML	litro			75		75
259	TINTA CORANTE EPSON T664 VERMELHA REFIL 100ML	litro			75		75
260	TINTA CORANTE EPSON T664 PRETA REFIL 100ML	litro			250		250
261	MOUSE OPTICO USB COM FIO	unidade	50	150	150	50	400
262	TECLADO USB COM FIO - PADRÃO ABNT 2	unidade	50	150	150	50	400
263	ROTEADOR DUAL BAND 10/100/1000 AC1200	unidade	20	40	170	20	250
264	CONECTOR RJ 45 MACHO CAT5E C/ 100UND	pacote	10	10	50	10	80
265	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5E 305 METROS 4 PARES	caixa	10	10	30	10	60
266	CAIXA DE CABO DE REDE CAT6 305 METROS 4 PARES	caixa	5	5	25	5	40
267	CONECTOR BLINDADO RJ45 MACHO CAT6 C/ 100UND	pacote	5	5	25	5	40
268	EMENDA CONECTOR P/RJ45 FÊMEA PROLONGADOR	unidade	30	50	100	20	200
269	PEN DRIVE CONEXÃO 3.0 DE 16 GB	unidade	10	20	60	10	100
270	PEN DRIVE CONEXÃO 3.0 DE 32 GB	unidade	10	20	60	10	100
271	ASPIRADOR DE PÓ ESPECÍFICO PARA TONER ULTIVAC 110V	unidade	1	1	2	1	5
272	LIMPA TELAS MONITORES DIVERSOS, LAPTOPS TECLADOS, APARELHOS DIVERSOS 150ML	unidade	10	30	30	10	80
273	LIMPA CONTATO 300ML, ELETRÔNICO LIMPA CONECTORES PLACA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS.	unidade	10	30	30	10	80
274	PASTA TÉRMICA PRATA 30G	unidade	10	30	30	10	80

275	HD EXTERNO PORTÁTIL USB DE 1TB COM CONEXÃO 3.0	unidade	5	10	60	5	80
276	MEMÓRIA RAM DDR4 16GB PARA NOTEBOOKS 2666MHZ	unidade	5	5	35	5	50
277	MEMÓRIA RAM DDR4 8GB PARA NOTEBOOKS 2666MHZ	unidade	5	10	40	5	60
278	MEMORIA RAM DE 16GB DIMM DDR4 PARA DESKTOP 2400MHZ	unidade	5	10	40	5	60
279	MEMORIA RAM DE 8GB DIMM DDR4 PARA DESKTOP 2400MHZ	unidade	5	10	60	5	80
280	SSD M.2 256 NVME GB OU SUPERIOR, PARA NOTEBOOKS	unidade	5	15	70	10	100
281	HD SATA DE 500 GB DESKTOP 720RPM	unidade	25	50	200	25	300
282	CABO USB 2.0 PARA IMPRESSORA	unidade	50	50	100	50	250
283	MEMORIA RAM DE 8GB DIMM DDR3 PARA COMPUTADORES 1333MHZ	unidade	25	25	75	25	150
284	GRAXA TÉRMICA 50g	unidade	3	5	10	2	20
285	KIT UPGRADE INTEL CORE I3 10100F / PLACA MAE GIGABYTE H410M H / MEMÓRIA RAM 8GB DDR4	unidade	25	50	90	25	190
286	SWITCH C/ 24 PORTAS 10/100/1000	unidade	5	15	30	5	55
287	SWITCH C/ 16 PORTAS 10/100/1000	unidade	15	20	50	15	100
288	SWITCH C/ 8 PORTAS 10/100	unidade	3	6	8	3	20
289	HUB USB 3.0 MODELO UH400 4 PORTAS	unidade	5	15	25	5	50
290	ADAPTADOR USB WIRELESS DUAL BAND 5GHZ E 2.4GHZ	unidade	5	5	15	5	30
291	HD SSD - CAPACIDADE: 240GB, - INTERFACE SATA III 6GB S	unidade	50	75	125	50	300
292	Bandeja Brother DN5652	unidade	30	80	60	30	200
293	Pó tonner brother	unidade	50	100	150	50	350
294	Cilindro brother 5652/7065/2540	unidade	50	100	200	50	400
295	Cilindro Brother 8157/8112	unidade	5	30	62	3	100
296	Cartucho de Toner HP 283A	unidade			100		100
297	KIT FUSÃO BROTHER DCP-5652DN (PELICULA + ROLO PRESSOR)	unidade	3	5	9	3	20
298	SSD - CAPACIDADE: 240GB, - INTERFACE: SATA III 6GB S, - FATOR DE FORMA: 2.5" 7MM, - LEITURAS MÍNIMA: 500MB/S, - GRAVAÇÃO MÍNIMA: 400MB/S	unidade	5	10	10	5	30

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1. Os materiais serão entregues no prazo de 07 (sete) dias após o recebimento da ordem de fornecimento (OF) pelo contratado e no local designado na referida OF;
- 4.2. No ato do recebimento será realizada a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos

no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Caso os bens recebidos atendam às exigências desta TR e proposta serão regularmente recebidos mediante termo circunstanciado de atesto, pelo servidor nomeado como fiscal do contrato.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o item 4.2. não ser procedida dentro do prazo de 24 (horas) do recebimento, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência ou seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, dentro do prazo a ser estabelecido pela contratante, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Se responsabilizar por todo o custo logístico e operacional da entrega, estando todos estes valores inclusos nos preços a ser ofertado no procedimento licitatório, não podendo nada exigir em complementação;

6.1.6. Se responsabilizar por cumprir todas as normas civis, trabalhistas, fiscais e ambientais no decorrer da execução do contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade extrajudicial ou judicial;

6.1.7. Caso a contratante seja incluída no polo passivo de processo extrajudicial ou judicial por ato praticado pela contratada, seus prepostos, funcionários ou colaboradores, a contratada assume a responsabilidade de requerer a exclusão da contratante em suas manifestações em todos os foros e instancias;

6.1.8. Se responsabilizar por todos os danos causados, por dolo ou culpa, de seus prepostos, funcionários ou colaboradores, à terceiros, isentando a contratante de qualquer responsabilidade;

6.1.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, sem rompimento contratual, desde que seja previsto no instrumento da operação que a nova pessoa jurídica observe todas as obrigações assumidas no contrato, mantenha os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.3. Nos termos do Art. 117, Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

6.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

6.6. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.6.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos da Lei 14.133, de 2021.

6.7. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mencionada na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.11. Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

6.12. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6.13. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal;

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

6.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.15.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

6.17. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.17.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.18. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.19. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.20. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.21. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.22. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.23. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

6.24. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, por se tratar de material essencial no âmbito da saúde pública;

6.25. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.26. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

6.26.1. Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

6.26.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

6.26.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

6.26.4. Comportar-se de modo inidôneo;

6.26.5. Cometer fraude fiscal;

6.27. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

6.27.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

6.27.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

6.27.3. Multa compensatória de 20% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

6.27.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

6.27.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

6.27.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município de Limoeiro do Ajuru com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

6.27.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

6.28. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5, 14.2.6 e 14.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

6.29. Também ficam sujeitas às penalidades do Art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

6.29.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

6.29.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

6.29.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6.30. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

6.31. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

6.31.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.32. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

6.33. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6.34. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

6.35. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

6.36. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

6.37. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

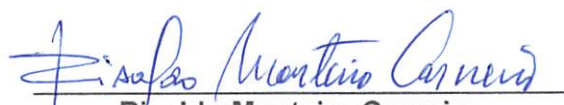
14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

6.38. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

15.1. O prazo de vigência do instrumento derivado deste procedimento deverá ser de até a vigência do exercício anual contados a partir da assinatura do contrato.

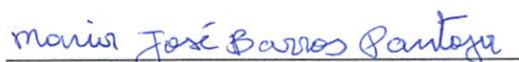
Limoeiro do Ajuru/PA, 03 de abril de 2024.



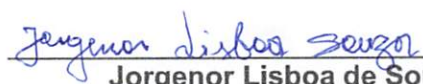
Rivaldo Monteiro Carneiro
Secretário Municipal de Administração



Raelma Santana Pinheiro
Secretária Municipal de Educação



Maria José Barros Pantoja
Secretária Municipal de Saúde



Jorgenor Lisboa de Souza
Secretário Municipal de Assistência Social